

RECIFE , 7 de novembro de 1932  
ASA FORTE  
EL: 28371

# ATELIER MOSER

HENRIQUE MOSER & CIA.

A DIRETORIA DA

ESCOLA DE BELAS ARTES

Respeitosas saudações.

Interrogado hoje por um colega sobre minha participação no concurso lembrado pelo Dr. Humberto Moura para o projeto da capa do "PORTO DO RECIFE", posso decidir somente si fôr retificado o regulamento, elaborado sem conhecimento da materia artistica.

A respeito do § 1 pergunto: qual a tecnica de reprodução, cindografia, fotogravura, litografia ou outra? - Quantas são as côres?

dº do § 2 : Uma capa deve ser atrativa em primeiro lugar e somente demonstrar o grão de cultura pela originalidade e fino gosto independente de simbolismo e alegorias.

dº do § 4 : Que "os trabalhos não necessitam da assinatura dos seus autores" fica fora de duvida, pois devem s o m e n t e trazer pseudonimo e, em envelope fechado, o nome real do executante.

do do § 7 : Contando com o elevado numero de artistas que Recife pode apresentar, recomendo criar mais dois premios de 150\$000 e 100\$000 e uma contribuição para maes alguns, de acordo com a opinião da comissão julgadora. - Organizada a revista sem onus para o Estado - os anuncios comerciaes vão ~~contribuir para~~ sustentar sua confecção. A arrecadação dara para cobrir esta despesa a maes, insignificante no balanço geral. É bom não esquecer que o artista tambem vive do seu trabalho e não de loterias em que a poule paga aproximadamente o valor do premio. Cabe ao ~~Estado~~ de servir como modelo na aquisição de uma obra de arte.

dº do § 9 : É uma imposição tecnicamente impossivel, pois pode resultar em trabalho completamente novo sem recompensa.

Achando os colegas procedente a minha reclamação estou pronto a dar uma minuta para ser apresentada, devidamente formulada, ao Dr. Huberto Moura. Modificados neste sentido os § § do concurso, eu aceitaria um lugar na comissão julgadora e, conservados os §§, eu protestaria contra o interesse da nossa escola neste caso.

Sem maes  
assino-me com alta consideração

de V.V.S.S.  
amo. ato.

*Moser*